



**MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITORIOS**

**PORTARIA Nº 1.268 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

A PROCURADORA DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADORA--GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.159986/06-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor RONIO NEVES DA CUNHA JUNIOR, matrícula 957-1, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público União, para exercer a Função Comissionada na Seção de Análise de Direitos, código FC-02, Secretaria de Recursos Humanos, no Ministério Público Federal, com ônus da cessão para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos dos art 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

DIRETORIA-GERAL

**PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PJG, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004 e Portaria nº 1242/PJG, de 19/12/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.159914/06-49, resolve:

Nº 921 - Art. 1º Designar o servidor GECILDO MEDEIROS DE MELO, matrícula 1111-8, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do Gabinete do Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, código FC-02, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, dispensando da referida função a servidora Sebastiana Nunes Barbosa, matrícula nº 817-6, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Nº 922 - Art. 1º Designar a servidora requisitada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios CHRISTYNA DE SOUZA TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 2385-0, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual das Matérias Cíveis da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-02, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, dispensando-a da referida função, a contar de 30/10/2006(Processo nº 08190.159960/06-66).

Nº 923 - Art. 1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO BARBOZA COELHO, matrícula 2117-2, Técnico Administrativo - TC20100, Classe B, Padrão 7, da carreira de Técnico do Ministério Público da União para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, código FC-02, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992. (Processo nº 08190.159927/06-91).  
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nº 924 - Art. 1º Designar a servidora requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão REMUALDA SOARES NOGUEIRA MENDES, matrícula 2109-1, para exercer a função comissionada de Subsecretária de Administração I da Secretaria Administrativa da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, dispensando da referida função a servidora Carolina Matos Sampaio, matrícula nº 2307-8, Técnica Administrativa - TC20100, Classe B, Padrão 6, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dispensar a servidora requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão REMUALDA SOARES NOGUEIRA MENDES, matrícula 2109-1, da função comissionada de Auxiliar Técnico da Chefia de Gabinete do Corregedor-Geral da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-01, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 (Processo nº 08190.086929/05-91).

Nº 925 -

Art.1º Designar a servidora ROSICLAY GOMES SOBRI-NHO, matrícula 2069-0, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União para exercer a função comissionada de Assistente de Promotoria da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, código FC-02, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, dispensando da referida função o servidor Olivar Ferreira Lima, matrícula 1339-1, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar a servidora ROSICLAY GOMES SOBRI-NHO, matrícula 2069-0, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a

função comissionada de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, código FC-06, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, dispensando da referida função o servidor Wagner Lima Júnior, matrícula 1180-0, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 3º Dispensar a servidora ROSICLAY GOMES SOBRI-NHO, matrícula 2069-0, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União da função comissionada de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, código FC-02, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 (Processo nº 08190.086916/05-49).

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

**Tribunal de Contas da União**

**PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro 2003, resolve:

APOSENTAR, a partir de 22 de dezembro de 2006, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, FLO-RISVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1723-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (Processo nº TC 027.782/2006-2).

WALTON ALENCAR RODRIGUES

**PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 3 - Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) WILSON DIAS MALNATI, Matrícula 3162-3, para exercer, no Gabinete do Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vi-laça, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 199, de 28 de dezembro de 2006, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 4 - Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete do Presidente e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

- I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;
- II - proferir despachos interlocutórios;
- III - encaminhar expedientes às diversas unidades da Secretaria do Tribunal para providências complementares;
- IV - encaminhar processos à Secretaria das Sessões, autorizando a inclusão em sorteio específico, nos termos da Resolução nº 175/2005-TCU;
- V - expedir certidões rotineiras, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;
- VI - autorizar a concessão de vista e cópia de peças processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 6 - Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Controle Externo e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

- I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;
- II - encaminhar processos aos relatores ou para inclusão em sorteio específico, nos termos da Resolução-TCU nº 175, de 25 de maio de 2005;
- III - credenciar servidores para a realização de inspeções e auditorias;
- IV - promover o encerramento de processo que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído; e
- V - deferir pedidos de vista, de cópia e de informação sobre processos encerrados.

Art. 2º São conferidos poderes ao titular da Secretaria-Geral de Controle Externo para subdelegar os poderes que ora lhe são conferidos aos titulares das unidades técnicas e unidades técnico-executivas que lhe são subordinadas, em consonância com as necessidades do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 28, inciso XX e parágrafo único, e no art. 180 do Regimento Interno, e considerando, ainda, o que estabelece o art. 4º da Portaria nº 256, de 13 de novembro de 2000, alterado pelo art. 2º da Portaria nº 347, de 7 de novembro de 2001, resolve:

Nº 5 - Art. 1º Fica delegada competência aos Secretários de Controle Externo e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para expedir as certidões e informações a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, observados os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 256/2000, incluindo-se as matérias não processadas.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos em que o requerimento seja formulado pelo Presidente ou Vice-Presidente da República, pelo Procurador-Geral da República, pelo Advogado-Geral da União, pelos Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, pelos membros do Congresso Nacional e pelos Ministros de Tribunais Superiores, nos termos do § 1º do art. 4º da Portaria nº 256/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA**

**PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 1 - Designar Nagyla Salomão Alves de Souza, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, no período de 3 a 12 de janeiro de 2007.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 2 - Art. 1º Dispensar Fábio Manuel Nogueira de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Auditoria Operacional e de Gestão, nível FC-06, da Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização.

Art. 2º Designar Márcio Félix de Lira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe da Seção de Auditoria Operacional e de Gestão, nível FC-06, da Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2 - Declarar vago, a partir de 14 de dezembro de 2006, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por JANILDO TEIXEIRA DA FONSECA, que tomou posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso IX do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Nº 3** - Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LUCIANA PIRES DE ALBUQUERQUE NUNES, em virtude de seu falecimento, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2006.

Min. MARCO AURÉLIO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2007**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, resolve: